



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTON.º 002/2021

Senhor Presidente,

Eu, **Charles Fernando Jorge de Souza**, vereador nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no artigo 217, combinado com o artigo 221 inciso VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a mesa, após discussão e aprovação que seja oficiado ao Sra. **Andréia Wagner**, Prefeita deste Município, e em conformidade ainda com o inciso XIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, expor e em seguida requerer informações:

- 1- Como é do conhecimento de todos, vários Estados da Federação já estão com seus leitos de UTIs com utilização de quase 100%, e nosso Estado de Mato Grosso a situação não é diferente;

Isto posto, venha através deste, requerer a Prefeita **Andréia Wagner**, que encaminhe a esta casa:

1. O município de Jaciara irá receber os 10 leitos de UTIs do Governo do Estado de Mato Grosso?;
2. Se caso a resposta do Item 1 for sim, solicito que seja encaminhado o Cronograma e o Impacto orçamentário desta de implantação;

Desde já, agradeço esta Casa de Leis e meus nobres pares,

Termos em que peço deferimento,

Charles Fernando Jorge de Souza – Vereador autor

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 09 de fevereiro de 2021.

